



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

## **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

### **PARECER CONJUNTO Nº 018/2025.**

Projeto de Lei nº 039, de 08 de setembro de 2025, Altera Lei nº 716, de 15 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste e dá outras providências.

Relator: **Vereador JOSÉ CARLOS SCHUARB**

### RELATÓRIO

De autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito, a proposição altera o Quadro Geral dos Servidores Municipais, conforme justificativa da Mensagem nº 41/2025.

Diante disso, serão criados novos cargos de provimento efetivo, como ENGENHEIRO AMBIENTAL; FISCAL DE TRIBUTOS I; FONOAUDIÓLOGO I; MÉDICO GINECOLOGISTA T20; MÉDICO PEDIATRA T20; TÉCNICO EM ENFERMAGEM T40; TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Por sua vez, os cargos de provimento efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS 40 horas e FONOAUDIÓLOGO 20 horas serão declarados “em extinção”, o que significa que os servidores ocupantes das vagas não sofrerão redução ou aumento de carga horário ou qualquer perda dos direitos que lhe são adquiridos, apenas estas vagas não serão mais ofertadas em novos Concursos Públicos.

Quanto ao cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, hoje cargo de nível médio, pertencente ao Grupo GEM, conforme entendimento majoritário do Tribunal de Contas do Estado, é de boa praxe que seja substituído pelo FISCAL DE TRIBUTOS I, do Grupo GSU, com exigência de formação universitária.

Já o cargo de FONOAUDIÓLOGO 20 horas, conforme estudo de demanda realizado pela equipe técnica do Executivo, não atende a toda demanda dos munícipes, sendo mais viável a criação de um novo cargo com aumento de horas.



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

As remunerações de todos os cargos foram baseadas em consulta nos Municípios vizinhos que possuem cargos semelhantes.

Junta à presente Proposição o Ofício nº 052/2025 da Secretaria de Finanças, que traz o ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO, rememorando que quando da abertura de Edital de Concurso Público, será realizado novo Estudo de Impacto Financeiro.

Sendo assim, esta Relatoria acolhe os termos da justificativa apresentada através da Mensagem nº 041/2025.

Após, passou-se para análise de Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2025.

**José Carlos Schuarb**  
Vereador – Relator

**Aparecido da Silva**  
Vereador

**Adenilson Soares da Silva**  
Vereador

**Emerson Leandro de Mello**  
Vereador

**Jeferson Tiago Pontille**  
Vereador

**Jonas Thiago Pasioka**  
Vereador

**Nivaldo de Souza Silva**  
Vereador

**Rafael Henrique Fedel Zorzo**  
Vereador